



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## PORTARIA Nº. 042/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomeia o servidor abaixo elencado para gerenciar a execução de contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, conforme segue:

| <b>Servidor</b>           | <b>Contrato</b>  | <b>Início da Vigência</b> | <b>Fim da Vigência</b> |
|---------------------------|--|---------------------------|------------------------|
| Carlos Massanori Morimoto | EQUIPLANO SISTEMAS Ltda, prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitação e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Custos, Portal da Transparência, Almoxarifado Web e Suporte técnico Operacional, para a utilização no Legislativo | <b>19/10/2022</b>         | <b>08/10/2023</b>      |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 19 (dezenove) dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**-BRUNO BARBOSA DA SILVA-**  
*Presidente*